



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2015 – Nº 644

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3061, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

EXONERA A SERVIDORA ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA** do Cargo Comissionado de Diretor Escolar, nomeada através do Decreto nº 2671, de 30 de julho de 2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2503, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3062, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA A SERVIDORA ELANE SOARES FERREIRA SECKIN NO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR ESCOLAR – B DA EMEB JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ELANE SOARES FERREIRA SECKIN**, pela Secretaria Municipal de Educação, no Cargo Comissionado de Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB José Helvécio Altoé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3063, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA A SRA. LUCIENE LANGA ZANEZI DALLECRODE NO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE TRANSPORTE – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIENE LANGA ZANEZI DALLECRODE** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador de Transporte – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/07/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3064, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

EXONERA A SRA. LUCIMAR VAZ POLA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LUCIMAR VAZ POLA** do Cargo de Conselheiro Tutelar, nomeada através do Decreto nº 2915, 03 de novembro de 2014, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2459, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/06/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3065, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUNIOR CESAR CEZATE LOUREIRO**, como membro do Conselho Tutelar do Município de Vargem Alta, para o mandato em curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/07/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3066, DE 01 DE JULHO DE 2015.

DETERMINA A CONTENÇÃO DE DESPESAS, A LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar Nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal não está atendendo as Metas do Resultado Primário e Nominal;

CONSIDERANDO que há a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenhos e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de contenção de gastos, também nas despesas continuadas, como combustíveis, energia elétrica, telefone, entre outros, especialmente frente ao impacto da redução dos repasses, principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios):

DECRETA:

Art. 1º Fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos critérios estabelecidos neste Decreto:

I – redução de concessão de diárias, no período de limitação de empenho;

II – suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias, desde que previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

III – redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo que aquisição de materiais ou serviços destinados a este fim deverão ser previamente autorizados pelo Secretário Municipal da pasta, Secretário Municipal de Finanças e homologados pelo Prefeito Municipal;

IV – suspensão da aquisição de material permanente, salvo que devidamente autorizado pelo Secretário Municipal da pasta, Secretário Municipal de Finanças e homologados pelo Prefeito Municipal;

V – redução de auxílios em geral, exceto na área da saúde e assistência, em casos de vulnerabilidade social, devidamente comprovados e devidamente autorizados;

VI – redução de consumo com ligações telefônicas, água, energia elétrica e correios;

VII – redução de atividades relacionadas com eventos, festividades culturais esportivas e recreativas, que não tenham sido objeto de previa autorização pelo Prefeito Municipal;

VIII – redução da execução de serviços de obras, salvo devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal da pasta e homologados pelo Prefeito Municipal;

IX – reduzir todos e quaisquer deslocamentos de veículos oficiais de propriedade do Município, que não tenham autorização previa do Secretário Municipal da pasta.

X – fica vedado o uso da frota de veículos e máquinas do Município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, a sua utilização após o horário normal de expediente

ressalvados os casos emergenciais, devidamente autorizados e de saúde;

XI – cancelar imediatamente atividades que não são de caráter emergencial e de necessidade pública;

XII – ficam suspensas de forma temporária:

a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação, Saúde e de obras, previamente contratadas;

b) novos afastamentos de servidores, com ônus para o Município, para órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;

c) concessão de novas gratificações;

d) concessão de licenças para tratar de interesse particular, quando implicar em substituições;

e) pagamento de licença prêmio remunerada.

Art. 2º Fica estabelecido o turno único de expediente administrativo e atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas, no período de **06 de julho de 2015 a 31 de março de 2016**.

§ 1º Os Setores operacionais das Secretarias de Agricultura, de Obras, Serviços Urbanos e Interior poderão funcionar em jornada diferenciada visando atender suas respectivas demandas.

§ 2º Excluem-se do disposto nesse artigo, os serviços de caráter essencial prestados pelo Município nas áreas de saúde e educação, os casos de caráter emergenciais, assim como os demais setores submetidos a regime de plantões e escalas de serviços, inclusive o Conselho Tutelar.

Art. 3º Todos os servidores públicos municipais, independente do vínculo empregatício que possuem com o Município, deverão cumprir a jornada de trabalho no horário definido no artigo anterior do presente Decreto, enquanto perdurar sua vigência, exceto os servidores vinculados aos serviços essenciais prestados pelo Município, cabendo ao Secretário Municipal da pasta distribuí-los em jornadas de trabalho necessárias à manutenção do serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2015

RETIFICA A PORTARIA Nº 065/15, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o período de prorrogação de licença para tratamento de saúde ao Servidor **ANDERSON PEDRUZZI ROBLES** constante da Portaria nº 065, de 20 de maio de 2015, o qual passa a ser de **16 de maio a 30 de junho de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073, de 16 de junho de 2015.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 133/14, prorrogada pelas Portarias nºs 181/14 e 035/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/07/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	51.604.955,49	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.673.003,35	49,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	27.866.675,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	26.473.342,17	51,30
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(10.023.314,00)	(19,42)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	61.925.946,59	120,00
<u>GARANTIA DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	11.353.090,21	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %	8.256.792,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %	3.612.346,88	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	93.352,81	7.565.822,62

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 011.214.497-78

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC- 012178-O

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2014 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial					52.240.902,59
Previsão Atualizada					52.240.902,59
Receitas Realizadas		9.846.196,59			58.910.669,60
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial					50.040.902,59
Créditos Adicionais					3.113.353,23
Dotação Atualizada					53.154.255,82
Despesas Empenhadas		5.550.169,79			52.119.042,85
Despesas Executadas		9.315.191,55			52.119.042,85
Liquidadas		9.315.191,55			51.886.628,05
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					232.414,80
Superávit Orçamentário					
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até Bimestre	
Despesas Empenhadas		5.550.169,79		52.119.042,85	
Despesas Executadas		9.315.191,55		52.119.042,85	
Liquidadas		9.315.191,55		51.886.628,05	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				232.414,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida				51.604.955,49	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até Bimestre	
Regime Geral da Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			(3.235.952,01)		
Resultado Primário			3.720.703,93		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.621.254,97		3.140.575,44	480.679,53
Poder Executivo		3.621.254,97		3.140.575,44	480.679,53
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		337.367,51	6.549,57	218.859,62	111.958,32
Poder Executivo		337.367,51	6.549,57	218.859,62	111.958,32
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL		3.958.622,48	6.549,57	3.359.435,06	592.637,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		9.036.156,11	25,00	32,20	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		11.222.752,86	60,00	76,03	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida		5.297.559,63		(5.298.817,78)	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos				7.474,72	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2014 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações Serviços Públicos de Saúde	7.346.104,40	15,00	26,18
Liquidadas	7.346.104,40		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			

 JOÃO BOSCO DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF - 011.214.497-78

 ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC- 012178-O

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 071/2015

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **06 e 07 de julho de 2015**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

1. Carteira de Identidade
2. CPF
3. Título de Eleitor
4. Carteira de Trabalho – CTPS
5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
6. Certificado de Reservista (homens)
7. Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
8. Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
10. Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
12. Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
13. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
14. Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
15. Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
16. Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
17. Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
18. 1 foto(3x4) atual

19. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- **Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;**

- **Glicemia**

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Educação: Tel: 28 3528 1339 - 28 99902 7616.

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Educação Infantil		
Classificação	Inscrição	Nome
27	723	Zandra Carriço de Souza (apresentou termo de desistência)
28	714	Regivana Alves da Silva Caliman
29	681	Crislaine Vicente de Assis
30	707	Maria Madalena do Nascimento David
31	722	Vilma Tereza Partelli Dansi

Vargem Alta, 01 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 072/2015

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 019/2014, de 14/05/2014 (etapa restante), para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschen, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **06 e 07 de julho de 2015**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

20. Carteira de Identidade
21. CPF
22. Título de Eleitor
23. Carteira de Trabalho – CTPS
24. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
25. Certificado de Reservista (homens)
26. Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
27. Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
28. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
29. Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
30. Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
31. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
32. Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
33. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
34. Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
35. Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
36. Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
37. Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
38. 1 foto(3x4) atual

39. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- **Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;**

- **Glicemia**

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
(quadro geral)

(Para atendimento à Secretaria Municipal de Educação)

Cargo: Servente

Classificação	Inscrição	Nome
17	256	Maria Aparecida Alves dos Santos

Vargem Alta, 01 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com